



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno: 004/2024.

Setor Requisitante: **Secretaria de Saúde**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (**obrigatório**)

Justifica-se a contratação destes serviços a serem realizados no município devido à sua importância para a organização e regulação dos mesmos, visto que há uma grande solicitação para essas especialidades, a contratação se faz necessária para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município. Sendo que não possuímos esses cargos na Secretaria de Saúde.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis – SC por força do Art. 5º caput, 196, 227 e 230 da CF/88, deve promover atendimento e proteção a vida de modo gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, podendo valer-se dos serviços complementares prestados pela iniciativa privada, para garantir a universalidade e eficiência ao atendimento. A contratação pretendida visa suprir o atendimento da demanda da estrutura Municipal da Saúde, em suas atividades rotineiras a bem do serviço público, visando proporcionar à Secretaria requisitante o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze)





meses.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda, tais como:

- Ofertar ao usuário do Sistema Único de Saúde o atendimento de médicos especialistas.
- Economia com viagens de TFD, trazendo esses médicos para atenderem dentro das Unidades Básicas de Saúde do município, evitando o deslocamento desses pacientes.
-

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

O presente credenciamento tem por razão fundamental, exclusiva e excepcional, suprir de forma imediata as necessidades da população restringindo-se as especialidades relacionadas no objeto deste Edital, devido à falta de médicos especialistas disponíveis na cidade para atendimento ao público

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Consultas especializadas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas serão efetuados os seguintes procedimentos; coleta de material (Papanicolau), Ultrassonografia, Cauterizações, punções, preenchimento de TFD, declarações, atestados e também o preenchimento do prontuário eletrônico dos pacientes no sistema E-SUS.	200 consultas / mês
02	Consultas especializadas em FONOAUDIOLOGIA realizadas na Clínica Multidisciplinar, onde os dias de atendimentos serão definidos pela Secretaria de Saúde. Além das consultas serão efetuados os seguintes procedimentos: preenchimento de TFD, declarações, atestados e também o preenchimento do prontuário eletrônico do paciente no sistema E-SUS.	30 Horas / semanais
03	Consultas especializadas em PEDIATRIA, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas também devem ser realizados; preenchimento de TFD, declarações e atestados e preenchimento do prontuário eletrônico do paciente no sistema E-SUS.	200 Consultas / mês
04	Consultas especializadas em NUTRIÇÃO, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas também devem ser realizados;	50 Consultas/mês





	preenchimento de TFD, declarações e atestados e preenchimento do prontuário eletrônico do paciente no E-SUS.	
--	--	--

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas nas demais Prefeituras para pesquisas de preços, sendo elas nos site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Também foram realizados orçamentos, com profissionais da região

Conforme pesquisas realizadas nos sites citados a cima. Foram constatados que, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL – CIS – MACRO SUL – Criciúma, O MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Estado de Rio Grande do Sul, e, PREF.MUN.DE ITUTINGA/MG, os referentes valores para a especialidade de Fonoaudiologia são de (R\$ 55,12; R\$ 125,56; R\$38,70).

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Estado de Rio Grande do Sul, Município de FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL – CIS – MACRO SUL – Criciúma, Profissional especialista da Região, os referentes valores para a especialidade de Ginecologia são de (R\$ 275,00; R\$ 100,00; R\$90,00; R\$ 140,00).

Município de SANTO CRISTO Estado do Rio Grande de Sul, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL – CIS – MACRO SUL – Criciúma, O Município de Derrubadas/RS. Profissional Especialista da Região, os referentes valores para a especialidade de Pediatria são de (R\$ 190,00; R\$ 141,00; R\$ 100,00; R\$ 140,00).

O Município de PRESIDENTE GETULIO, Estado de Santa Catarina, O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL – Itabira/MG, Profissional Especialistas da Região, os referentes valores para a especialidade de Nutrição são de (R\$ 43,00; R\$ 50,00; R\$ 160,00).

Em face da dificuldade e resistencia encontradas por falta de respostas dos demais fornecedores solicitados, se faz jus aos únicos orçamentos que constam nesse processo para abertura do Credenciamento dos especialistas. Tendo em vista que não possuímos os cargos desses profissionais na Secretaria de Saúde.





VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Pode-se tomar por base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores. **(Obrigatório)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Consultas especializadas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas serão efetuados os seguintes procedimentos; coleta de material (Papanicolau), Ultrassonografia, Cauterizações, punções, preenchimento de TFD, declarações, atestados e também o preenchimento do prontuário eletrônico dos pacientes no sistema E-SUS.	200 consultas / mês	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
02	Consultas especializadas em FONOAUDIOLOGIA realizadas na Clínica Multidisciplinar, onde os dias de atendimentos serão definidos pela Secretaria de Saúde. Além das consultas serão efetuados os seguintes procedimentos: preenchimento de TFD, declarações, atestados e também o preenchimento do	30 Horas / semanais	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00





	prontuário eletrônico do paciente no sistema E-SUS.			
03	Consultas especializadas em PEDIATRIA, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas também devem ser realizados; preenchimento de TFD, declarações e atestados e preenchimento do prontuário eletrônico do paciente no sistema E-SUS.	200 Consultas / mês	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
04	Consultas especializadas em NUTRIÇÃO, a serem realizadas nas UBSs do município. Além das consultas também devem ser realizados; preenchimento de TFD, declarações e atestados e preenchimento do prontuário eletrônico do paciente no E-SUS.	50 Consultas/mês	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
			VALOR TOTAL:	69.200,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido ao fato de não possuímos no quadro de profissionais esses especialistas, se faz necessária a contratação através de credenciamento.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em lotes. Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. (Obrigatório)

A presente contratação é parcelada.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualificar os atendimentos na Atenção Primária a Saúde do município, trabalhando na prevenção e promoção da saúde de forma integral.





X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Não será necessário outras providencias.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Município possui contratação correlata com a empresa TOS, a qual faz a coleta de todo o material descartável infeccioso.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Ao incorporar critérios ambientais na licitação, promove-se a busca por práticas sustentáveis, gerando impactos ambientais positivos. Possivelmente não haverá maiores impactos ambientais. Todo e qualquer material residual ou infeccioso é destinado ao descarte certo. Pela empresa citada no inciso XI.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. (Obrigatório)

De todo o estudo realizado e considerado todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, conclui-se que a melhor solução viável é a abertura de Credenciamento para as especialidades citados no inciso IV.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

ANEXOS SEGUEM NO MEMORANDO DO PROCESSO.

RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

Alice Gomes da Rocha

Secretária Municipal de Saúde

saudelebonregis@yahoo.com.br

Lebon Régis, 29 de fevereiro 2024.

ALICE GOMES DA ROCHA

